



INDICAÇÃO Nº 7820/2022

Implantação de cobertura e assentos no ponto de parada de ônibus da Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura de número 1.871 (Parque Residencial Jundiaí).

Considerando que o ponto de parada de ônibus da Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura de número 1.871, Parque Residencial Jundiaí, está desprovida de cobertura e assentos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura e assentos no ponto de parada de ônibus do local supracitado.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2022.


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

